

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: Igor Moreno Mamedes	Nível de RSC pretendido: RSC-PCCTAE VI
Cargo: ENGENHEIRO-AREA	Data de ingresso na IFE: 13/08/2015
Lotação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA – SEPLAI/PREF/PROADI	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Eu, Igor Moreno Mamedes, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) na Secretaria de Planejamento de Infraestrutura (SEPLAI), venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, **buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a Doutorado.**

A exposição observa os requisitos previstos no art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026, contemplando a trajetória profissional do servidor, a descrição das atividades e experiências relacionadas aos critérios da Resolução, a demonstração dos saberes e competências desenvolvidos e a relação entre as atividades exercidas e o nível de RSC pretendido.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Requisito I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Item 3 – Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

- Ocorrência 1: PORTARIA Nº 615-GAB/PROADI/UFMS, DE 4 DE JULHO DE 2022. Comissão de Inventário. (Anexo: COMISSAO_INVENTARIO.pdf)

- Ocorrência 2: PORTARIA Nº 865 - GAB/PROADI/UFMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025. Comissão de Inventário. (Anexo: COMISSAO_INVENTARIO.pdf)

- Ocorrência 3: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 433, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)
- Ocorrência 4: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 673, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)
- Ocorrência 5: PORTARIA Nº 324-GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)
- Ocorrência 6: PORTARIA Nº 323-GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)
- Ocorrência 7: PORTARIA Nº 327-GAB/PROADI/UFMS, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)
- Ocorrência 8: PORTARIA Nº 237-GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE MARÇO DE 2022. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)
- Ocorrência 9: PORTARIA Nº 760-GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)
- Ocorrência 10: PORTARIA Nº 787 - GAB/PROADI/UFMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)
- Ocorrência 11: PORTARIA Nº 786 - GAB/PROADI/UFMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)
- Ocorrência 12: PORTARIA Nº 1.161-GAB/PROADI/UFMS, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024. Comissão de Recebimento de Materiais. (Anexo: COMISSAO_RECEBIMENTO.pdf)

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Item 11 – Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

- Ocorrência 1: Participação no CONEMI XX: Congresso Internacional de Engenharia Mecânica e Industrial, contabilizando 30 horas, realizado nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2024, conforme certificado anexo “CERTIFICADO_CONGRESSO.pdf”. A participação se deu na área temática de eficiência energética, vinculada aos interesses institucionais, conforme PDI/PPI 2025-2030 da UFMS.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Item 1 – Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio ao desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública.

Ocorrência 1: PORTARIA Nº 610 - GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE JULHO DE 2026. Portaria que designa minha inclusão nos perfis FASEINT e PAC-REQUI, me tornando responsável pela elaboração de DFDs, ETPs e TRs no Sistema SIASGNET. (Anexo: PORTARIA_610.pdf)

Item 2 – Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.

Ocorrência 1: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 51, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019. Participação em Equipe de Planejamento da Contratação. (Anexo: EQUIPE_PLANEJAMENTO_CONTRATACAO.pdf)

Ocorrência 2: PORTARIA Nº 451-GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE MAIO DE 2022. Participação em Equipe de Planejamento da Contratação. (Anexo: EQUIPE_PLANEJAMENTO_CONTRATACAO.pdf)

Ocorrência 3: PORTARIA Nº 564 - GAB/PROADI/UFMS, DE 26 DE JUNHO DE 2026. Participação em Equipe de Planejamento da Contratação. (Anexo: EQUIPE_PLANEJAMENTO_CONTRATACAO.pdf)

Item 3 - Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.

Ocorrência 1: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 30, DE 24 DE JANEIRO DE 2020. Designação como fiscal substituto. (Anexo: FISCALIZAÇÃO.pdf)

Ocorrência 2: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 727, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Designação como fiscal substituto. (Anexo: FISCALIZAÇÃO.pdf)

Ocorrência 3: INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 92, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. Designação como fiscal. (Anexo: FISCALIZAÇÃO.pdf)

Ocorrência 4: PORTARIA Nº 3-GAB/PROADI/UFMS, DE 3 DE JANEIRO DE 2022. Designação como fiscal substituto. (Anexo: FISCALIZAÇÃO.pdf)

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 2 - Participação relevante no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual ou privilégio de invenção relacionada aos interesses institucionais.

Ocorrência 1: Um dos frutos do Mestrado Profissional de Eficiência Energética e Sustentabilidade que cursei na UFMS foi o desenvolvimento de um protótipo para controle e automação da climatização, que foi aplicado a uma sala administrativa dentro das dependências da Instituição. O sistema automático tinha como um dos objetivos a eficiência energética, proporcionando a redução do consumo de energia elétrica nos condicionadores de ar. Como parte integrante do protótipo, foi desenvolvido o software “Controller SMART-AC”, cuja propriedade intelectual foi registrada, podendo ser conferida no anexo “REGISTRO_PROPRIEDADE_INTELECTUAL.pdf”. O sistema pode ser aplicado a qualquer sala da IFES, visando promover a economia do custeio da instituição, estando relacionada aos interesses institucionais.

Item 4 - Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação – IQ

Ocorrência 1: Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão de Projetos, finalizado em 8 de março de 2017, totalizando 420 horas. (Anexo: CERTIFICADO_POS_GRAD.pdf)

Item 10 - Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Ocorrência 1: Autoria de capítulo do livro “Engenharia mecânica: a influência de máquinas, ferramentas e motores no cotidiano do homem. 2ed. Ponta Grossa, PR: Atena, 2021, v. , p. 234-244”. ISBN 978-65-5983-117-3. DOI 10.22533/at.ed.173211806. A publicação se deu na área temática de eficiência energética, vinculada aos interesses institucionais, conforme PDI/PPI 2025-2030 da UFMS, proporcionando a difusão do conhecimento. (Anexo: LIVRO_1.pdf, página 234)

Ocorrência 2: Coautoria de capítulo do livro “Engenharia, Gestão e Inovação. 1ed.Belo Horizonte: Poisson, 2022, v. 5, p. 6-15”. ISBN: 978-65-5866-215-0. DOI 10.36229/978-65-5866-215-0. A publicação se deu na área temática de eficiência energética, vinculada aos interesses institucionais, conforme PDI/PPI 2025-2030 da UFMS, proporcionando a difusão do conhecimento. (Anexo: LIVRO_2_parte_1.pdf, página 6)

Item 11 - Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos.

Ocorrência 1: Coautoria de trabalho apresentado em congresso: “ANÁLISE ENERGÉTICA DE UM ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE LAZER: PESQUEIRO SOBRE A ÓTICA DE SUA EFICIÊNCIA E CONSUMO”. DOI 10.29327/conemi.290341. A publicação se deu na área temática de eficiência energética, vinculada aos interesses institucionais, conforme PDI/PPI 2025-2030 da UFMS, proporcionando a difusão do conhecimento. (Anexo: APRESENTAÇÃO_CONGRESSO.pdf)

Item 19 - Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Ocorrência 1: Elaboração de Projeto de Instalações Elétricas visando a adaptação para implantação do Laboratório para atendimento da COVID-19, localizada no Setor 2 da Cidade Universitária da UFMS, na cidade de Campo Grandes/MS, com área total de 74,70 m². A elaboração em caráter emergencial se deu durante o surto do coronavírus em 2020. (Anexo: ENFRENTAMENTO_COVID.pdf)

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Com base nas atividades descritas, é possível demonstrar que minha trajetória profissional proporcionou o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e competências diretamente relacionados às atribuições do cargo dentro da Instituição, além de evidenciar a ampliação de responsabilidades, capacidade de inovação e geração de resultados institucionais relevantes.

- As participações em comissões inventariantes ampliaram a minha capacidade de avaliar tecnicamente materiais e equipamentos utilizados na infraestrutura universitária, fortalecendo a segurança dos processos de aquisição, armazenamento e incorporação patrimonial. Essas

competências são diretamente aplicáveis às atividades de engenharia, inerentes ao cargo e relacionadas à gestão de recursos físicos e à manutenção da infraestrutura institucional.

- A participação em equipes de planejamento da contratação proporcionou o desenvolvimento de saberes e competências, como: Planejamento estratégico de aquisições e serviços; Levantamento e especificação de requisitos técnicos e Gestão de riscos e análise de viabilidade técnica. Essas participações permitiram a ampliação das responsabilidades, evidenciando atuação além da execução técnica, incluindo a contribuição para decisões institucionais relacionadas a investimentos e contratações.
- As designações de fiscalização de contratos permitiram o desenvolvimento de saberes e competências relacionados a: Gestão e fiscalização contratual; Controle de execução de serviços e fornecimentos; Avaliação de conformidade técnica e administrativa e mediação entre contratada e administração pública. Além disso, resultados institucionais relevantes puderam ser obtidos, como: Garantia da qualidade dos serviços contratados; Redução de desperdícios e retrabalho; Proteção do interesse público e Maior eficiência na execução contratual.
- A produção científica, através das publicações de estudos e desenvolvimentos de projetos, possibilitou a qualificação para as atribuições do cargo. A produção científica fortalece a integração entre ensino, pesquisa e gestão universitária, característica fundamental da atuação profissional em uma IFES. Isso proporciona resultados institucionais relevantes, como ampliação da visibilidade institucional, disseminação de conhecimento e fortalecimento da produção técnico-científica da universidade.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

O conjunto das atividades e experiências acima descritas demonstra uma trajetória profissional contínua desde meu ingresso no serviço público federal até a presente data, abrangendo os requisitos previstos no art. 3º do Decreto nº 13.048/2026, com diversidade técnica que vai da atuação em comissões de recebimento de materiais, participação em equipes de planejamento da contratação, fiscalização de contratos, autoria de programa de computador registrado no INPI, autoria de capítulos de livro à conclusão de pós-graduação lato sensu em Gestão de Projetos.

Dessa forma, o conjunto de experiências profissionais, atribuições exercidas, responsabilidades assumidas e resultados institucionais alcançados ao longo da trajetória funcional evidencia a consolidação de competências técnicas, gerenciais e estratégicas diretamente relacionadas à gestão da infraestrutura e ao desenvolvimento institucional de uma instituição federal de ensino superior. Tais competências, continuamente aprimoradas por meio da formação acadêmica, da produção técnico-científica, da participação em ações de inovação, da atuação em processos de planejamento e gestão pública e da contribuição para as atividades finalísticas de ensino, pesquisa, extensão e sustentabilidade, demonstram elevado grau de maturidade profissional, autonomia técnica e compromisso com a excelência na

administração pública. Nesse contexto, resta evidenciado o atendimento pleno aos requisitos de complexidade, relevância, impacto institucional e rigor técnico exigidos para o reconhecimento no nível RSC-PCCTAE VI.

Conforme o requerimento apresentado, minha pontuação declarada neste processo totaliza 129 pontos, ao longo de 10 itens, incluindo a exigência de pelo menos um item no critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico, superando o mínimo de 75 pontos exigidos para este nível.

Assinatura digital